



Nota

O Movimento de Defesa da Advocacia - MDA manifesta profunda preocupação com a completa mudança no sistema de processo eletrônico do TJSP noticiado no dia 30 de julho do corrente ano.

Embora a alteração do sistema “e-Saj para o eproc”, seja de exclusiva competência do Poder Judiciário, a participação da Advocacia neste processo é de fundamental importância para que não haja qualquer prejuízo no exercício da profissão.

Movimento de Defesa da Advocacia - MDA